



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 49.738**

FICHA

01

RUBRICA

*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0049738-59

Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021.  
**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras nº 140-A-1 (cento e quarenta-a-um), com a área de 8.400 metros quadrados, sem benfeitorias, subdivisão do lote nº 140-A da Gleba Patrimônio Cambé, situado neste município e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira, cravado na divisa com o lote nº 140-A, segue confrontando com este, no rumo SE 11° 11' NW, medindo 100,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, no rumo SW 78°49' NE, medindo até um marco - 84,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, com o rumo NW 11° 11' SE medindo até um marco cravado no alinhamento com a Rua Otto Gartner - 100,00 metros e, finalmente segue a esquerda medindo margeando com a Rua - 84,00 metros, até atingir o ponto de partida".  
**Proprietária:** **HARMÔNIA TÊNIS CLUB**, entidade social de Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 79.759.746/0001-82.

**Registro anterior:** Transcrição nº 1.892, fls. 33, do livro nº 3C de Registro de Loteamentos, deste ofício. Matrícula aberta nos termos do artigo 516 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AMAA000000062821D

**R-1. M-49.738.** Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021. Penhora.  
Pelo Termo de Penhora expedido em 31/03/2021, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002324-07.2019.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, e partes executadas Andrea Antonio, CPF/MF nº 911.166.519-04, Harmonia Tennis Club, CNPJ/MF nº 75.759.746/0001-82 e João Batista Fontes, CPF/MF nº 438.025.679-00, sendo o valor da causa R\$ 191.207,25. Funrejus no valor de R\$ 382,41, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006860510-8, no dia 13/05/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425MJAA000000084621P

**Av-2. M-49.738.** Protocolo nº 232.246 de 15/09/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/09/2021, protocolo nº 202109.1509.01817860-IA-709, processo nº 00004274620185090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: F142J.NAqP8.dkeyO-7MLXI.ejWsy

**R-3. M-49.738.** Protocolo nº 233.965 de 30/11/2021. Penhora.  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/09/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcio Antonio de Paula, e do auto de penhora datado de 17/09/2021, extraídos dos autos nº 0000706-  
**Continua no verso**

MATRÍCULA -49.738

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3CJ5-JCU25-TC53X-C9VLQ>





Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

32.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Edna Maria Andrade, e parte réu Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 43.241,19, atualizado até 30/09/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 86,48. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: F142J.kNqPN.uRryO-2wNQC.ejQm9

**Av-4. M-49.738.** Protocolo nº 235.409 de 11/02/2022. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/02/2022, protocolo nº 202202.1017.02006535-IA-890, processo nº 00006809720195090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.5DqPj.cziYe-fskOC.ejNp3

**R-5. M-49.738.** Protocolo nº 237.349 de 18/05/2022. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 11/05/2022, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 18/05/2022, extraídos dos autos nº 0000749-66.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Leandro Peres, e parte réu Harmonia Tennis Club. Valor: R\$ 40.579,06 atualizado até 31/05/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 81,16. Emolumentos: 1.095,60 VRC ou R\$ 269,52. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.cFqP7.4aGlo-JaYoV.9hExY

**R-6. M-49.738.** Protocolo nº 250.916 de 07/05/2024. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 07/03/2024, pela Juíza do Trabalho Dra. Érica Yumi Okimura Sugahara, assinado eletronicamente por Cleise Cabral, e do auto de penhora datado de 25/04/2024, extraídos dos autos nº 0000680-97.2019.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte reclamante Vanessa Alessandra Silva, e parte reclamado Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 8.991,96 atualizado até 29/02/2024. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 17,98. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRIL.LJyuP.mXrZZ-3vUO5.F142q

**R-7. M-49.738.** Protocolo nº 254.016 de 03/10/2024. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 27/06/2022, pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Thiago Alberto de Sousa, assinado eletronicamente, e do auto de penhora datado de 30/06/2022, extraídos dos autos nº 0000820-68-2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Thiago Alberto de Sousa, e parte réu Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 10.000,00 atualizado até 30/06/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 86,48. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: F142J.kNqPN.uRryO-2wNQC.ejQm9  
Continua na ficha 2

CNM 081851.2.0049738-59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3CJ5-JCU25-TC53X-C9VLQ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 1NZS59MC

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 49.738**

FICHA

02

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0049738-59

Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte reclamante Ivonete Aparecida Antunes, e parte reclamado Harmonia Tennis Club. Valor: R\$ 32.715,68 atualizado até 30/06/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 65,43. Emolumentos: 850,50 VRC ou R\$ 235,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de outubro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.LJ6uP.mXrzZ-VvyO5.F142q

**Av-8. M-49.738.** Protocolo nº 254.125 de 09/10/2024. Retificação de ofício.  
Procedo a presente averbação para retificar o *caput* desta matrícula, para constar que o número correto do CNPJ da proprietária HARMÔNIA TÊNIS CLUB é CNPJ/MF nº 75.759.746/0001-82, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de outubro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.LJcuP.mXrzZ-EvTO5.F142q

**R-9. M-49.738.** Protocolo nº 255.000 de 25/11/2024. Penhora.  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 26/07/2024, pela Juíza do Trabalho Dra. Érica Yumi Okimura Sugahara, assinado eletronicamente por Cleise Cabral, e do auto de penhora datado de 08/10/2024, extraídos dos autos nº 0000656-06.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte reclamante Edilson Santos da Silva, e parte reclamado Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 86.095,56 atualizado até 31/05/2024. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 172,20. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.bJzoP.CvrRJ-DI6OP.F142q

**Av-10. M-49.738.** Protocolo nº 256.139 de 29/01/2025. Cancelamento.  
Pelo Despacho proferido no dia 27/01/2025, pela Juíza de Direito Dra. Erica Yumi Okimura Sugahara, referente aos autos nº 0000749-66.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, encaminhado pelo malote digital, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-3**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de fevereiro de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: SFR12.P5oYv.RtjyG-Z3seW.F142q

**Av-11. M-49.738.** Protocolo nº 257.894 de 07/05/2025. Cancelamento.  
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-4**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/05/2025, protocolo nº 202505.0614.02006535-TA-782, referente ao protocolo nº 202202.1017.02006535-IA-890 e do processo nº *Continua no verso*

MATRÍCULA - 49.738

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3CJ5-JCU25-TC53X-C9VLQ>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3CJ5-JCU25-TC53X-C9VLQ>

CONTINUAÇÃO

0006809720195090242 da Vara do Trabalho de Cambé, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Emolumentos e Funrejus: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR1I.RJQCP.MzrnR-oFwOU.F142q

CNNM 081851.2.0049739-59

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.738. O referido é verdade e dou fé

Cambé, 16 de abril de 2026.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão  
R\$ 9,75 - Selo  
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos  
R\$ 11,11 - Funrejus  
R\$ 0,91 - ISS  
R\$ 2,21 - Fundep  
Total: R\$ 68,34

### FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.t5VMv.morVJ  
zax08.F142p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 1NZS59MC

Consulta disponível por 30 dias

